



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praca Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Plano Diretor de Tecnologia da Informação –PDTI

2023/2026



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praca Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), é um documento que descreve a estratégia, objetivos e diretrizes para o uso da tecnologia da informação na Prefeitura do Município de Vista Alegre do Alto – SP. Ele ajuda a garantir que a tecnologia da informação esteja alinhada com as necessidades e prioridades da administração e população.

SUMÁRIO

1. PREFACIO
2. ABRANGENCIA
3. PERIODO DE VIGENCIA
4. DIRETRIZES
5. OBJETIVOS
6. PLANEJAMENTO E PROJETOS
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praca Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

1 – PREFACIO

É importante compreender o contexto em que as Prefeituras Municipais dos Pequenos Municípios estão inseridas e incluir as demandas de serviços, cultura organizacional e questões financeiras. Vista essas condições, definimos objetivos gerais em relação ao uso da tecnologia da informação, incluindo a melhoria da eficiência, a transparência e a qualidade dos serviços prestados.

De uma forma mais ampla, os objetivos principais serão diagnosticar a situação estrutural de processos e equipamentos de TI do Município de Vista Alegre do Alto, identificar problemas ou limitações e propor soluções que atendam as necessidades da Administração Municipal para os próximos quatro anos, devendo ser revisado periodicamente.

O PDTI será o instrumento que irá orientar e direcionar todas as decisões relacionadas à tecnologia da informação. Para isso é necessário o planejamento das ações de diagnósticos da situação atual em que se encontra a “área” de TI do Município.

As propostas devem auxiliar na implementação de processos de melhoria contínua nos itens de hardware, softwares, gestão de redes, sistemas de segurança e gerenciais.

2 – ABRANGENCIA

A abrangência desse PDTI, busca atingir todos os departamentos, secretarias e repartições que fazem parte da Prefeitura do Município de Vista Alegre do Alto, assim englobando:

- Gabinete Municipal - departamentos de Assessoria Administrativa e Jurídica, Guarda Municipal, Fundo Social de Solidariedade.
- Secretaria Municipal de Governo, Administração e Finanças – Gabinete do Secretário, Recursos Humanos, Secretaria Geral, Junta do Serviço Militar, Compras e Almoxarifado, Finanças e Tecnologia da Informação.
- Secretaria Municipal de Planejamento – Gabinete do Secretário.
- Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer – Gabinete do Secretário, Educação Básica, Ensino Superior, Turismo e Lazer, Cultura.
- Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete do Secretário, Fundo Municipal de Saúde.
- Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços – Gabinete do Secretário, Saneamento Básico, Serviços Funerários, Praças, Parques e Jardins, Vias e Logradouros Públicos, Estradas Municipais, Transporte, Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praca Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Definição das Localizações e Perímetros estratégicos da Tecnologia da Informação na Prefeitura do Município de Vista Alegre do Alto.

O agrupamento do parque tecnológico está disposto da seguinte forma:

1. Administração / Paço Municipal
 - a. CPD Principal
 - b. Gabinete
 - c. Licitações / Compras / Jurídico
 - d. Sala Convenções
 - e. Contabilidade
 - f. Pessoal
 - g. Tributos
 - h. Engenharia e Obras
 - i. Meio Ambiente
 - j. Tesouraria / Junta Militar
 - k. Guarda Municipal
 - l. Almoxarifado I e II
2. Saúde
 - a. CPD Saúde
 - b. Secretária de Saúde
 - c. Unidade Mista de Saúde
 - d. Serviços de Radiologia e Ultrassonografia
 - e. Farmácia Municipal
 - f. Centro de Fisioterapia e Hidroterapia
 - g. Unidade Básica de Saúde
 - h. Centro Odontológico
 - i. Vigilância Sanitária
 - j. Vigilância Epidemiológica
 - k. Secretária de Saúde
3. Educação
 - a. Secretária de Educação
 - b. Escola Municipal Aurélio (Administração)
 - c. Escola Municipal Aurélio (Didático)
 - d. Escola Municipal Irineu (Administração)
 - e. Escola Municipal Irineu (Didático)
 - f. Ginásio de Esportes
 - g. Biblioteca Municipal
 - h. Projeto Jardim Italia
 - i. Cozinha Piloto
4. Social
 - a. Assistência Social
 - b. CRAS
 - c. Conselho Tutelar



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praca Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

3 – PERÍODO DE VIGÊNCIA

O PDTI tem um período de vigência de 4 anos, esse especificamente compreendendo de 2023 até 2026, porém, é previsto ocorrer revisões periódicas devido a inovações e ou demandas pontuais que possam ocorrer nesse período.

É recomendado que cada ação individualizada possua um projeto que poderá ser anexado a esse documento.

4 – DIRETRIZES

As diretrizes têm o objetivo de nortear e orientar o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação, com princípios que irão determinar adaptações necessárias de acordo com o cenário.

4.1) PLANEJAMENTO E GESTÃO • Necessidade de melhorar a gestão, evidenciando por meio de planejamento das ações e identificação da estratégia de TI com a estratégia corporativa. • Aperfeiçoar a governança de TI, permitindo melhorar a utilização dos sistemas prioritários e otimizar os processos internos. • Prover plataforma eletrônica para planejar e gerir. • Desenvolvimento e capacitação dos profissionais para a utilização das ferramentas de TI.

4.2) DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES • Utilizar a TI como facilitadora para a comunicação interna. • Promover constantemente atualização tecnológica. • Prover gestão do conhecimento através de plataforma informatizada e se possível de forma EAD (Ensino a Distância). • Garantir segurança, privacidade e transparência.

4.3) COMPARTILHAMENTO E INTEGRAÇÃO • Fomentar ações de integração entre sistemas corporativos para a melhor utilização da informação gerencial e estratégica para melhorar a tomada de decisão do responsável. • Utilizar a TI como elemento integrador dos projetos e ações da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto. • Criar ambiente favorável para o desenvolvimento de soluções integradoras nas diversas unidades da Prefeitura Municipal com o objetivo em atender os usuários com qualidade e rapidez. • Compartilhar ferramentas entre as diversas unidades da Prefeitura Municipal para agilizar o trabalho das unidades. • Utilizar recursos compartilhados e boas práticas de outros municípios e ou entidades por meio de acordos de cooperação.

4.4) INFRAESTRUTURA • Utilizar normas nacionais e internacionais para a padronização da infraestrutura de redes. • Realizar procedimentos de recuperação de desastres para identificar a eficiência e eficácia dos sistemas. • Treinar funcionários com rigorosas técnicas de segurança digital. • Atualizar manuais, planos e documentos informativos sobre a política de segurança. • Atualizar sistemas operacionais nos servidores, equipamentos e computadores dos setores. • Criar e analisar métricas de desempenho do parque computacional.

É importante mencionar que todas as ações realizadas, melhorias implantadas e resultados (positivos ou negativos) sejam evidenciadas e geradas novas boas práticas dentro da aplicabilidade de cada cenário.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praca Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

5 – OBJETIVOS

Os Objetivos Estratégicos, constantes nesse PDTI, foram discutidos e elaborados por equipe terceirizada e membros da administração municipal; são eles:

5.1) Fortalecer o Setor de TI institucionalmente ○ Através da perspectiva Cliente e Sociedade considerando Fortalecimento, esse item buscará fortalecer o setor TI vinculando-o diretamente a Administração Pública Municipal.

5.2) Entregar produtos e serviços que agregue valor aos usuários e sociedade ○ Através da perspectiva do Cliente e Sociedade considerando Produtos e Serviços, este item buscará estabelecer processos que avaliem de forma sistemática os produtos e serviços que o setor de TI oferecem, medindo a qualidade e eficácia através de indicadores que possam medir a satisfação dos clientes (usuários).

5.3) Promover a implantação da Governança Digital ○ Através da perspectiva Cliente e Sociedade considerando Governança Digital, buscará promover a implementação da Governança Digital objetivando o crescimento e aprendizado, colaborativo e participativo por meio de implementação de plataforma on-line que permita todos os munícipes ter acesso aos dados do município.

5.4) Obter níveis de crescimento da maturidade de TI ○ Através da perspectiva Processos Internos considerando Gestão e Governança, esse item buscará obter níveis crescente de maturidade do setor de TI, permitindo aumentar o aproveitamento das tecnologias disponíveis, objetivando potencializar a produtividade do setor.

5.5) Prover segurança da informação ○ Através da perspectiva Processos Internos considerando Gestão e Governança, esse item buscará prover segurança da informação e comunicação através das normativas legais estabelecidas por órgãos competentes, objetivando estabelecer um plano capaz de prover integridade, confiabilidade e disponibilidade a sistemas e dados.

5.6) Fortalecer o gerenciamento de todas as iniciativas de TI ○ Através da perspectiva Processos Internos considerando Gestão e Governança, esse item buscará fortalecer o gerenciamento de todas as iniciativas do setor de TI por meio de estabelecer soluções necessárias aos registros e monitoramento dos programas e demais projetos desenvolvidos.

5.7) Implantar as recomendações, boas práticas e legislação atual ○ Através da perspectiva Processos Internos considerando Gestão de Sistemas, esse item buscará implantar as recomendações e demais determinações legais além de boas práticas para a gestão, objetivando estabelecer processos de acompanhamento para realizar o monitoramento, buscando a implantação dos benefícios identificados pelas orientações.

5.8) Promover a integração de sistemas novos e legados ○ Através da perspectiva Processos Internos considerando Gestão de Sistemas, esse item buscará promover a avaliação dos sistemas legados e estabelecer um plano para migrar para sistemas comerciais que atendam melhor e com melhor custo-benefício.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praca Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

5.9) Estabelecer mecanismos que integrem a TI e demais áreas ○ Através da perspectiva Processos Internos considerando Alinhamento e Integração, esse item buscará estabelecer mecanismos que integre o setor de TI com os demais setores e secretarias, objetivando promover a comunicação e a integração com as demandas e ações de todos para alinhamentos e definições de projetos mais adequados para as necessidades dos setores e secretarias.

5.10) Garantir recursos humanos qualificados e motivados conforme as necessidades da TI ○ Através da perspectiva Recursos considerando Recursos Humanos, esse item buscará elaborar práticas para qualificar e motivar os profissionais e empresas de TI por meio de encontros, cursos, reuniões objetivando a troca de experiências entre todos.

5.11) Garantir serviços e infraestrutura adequados para as necessidades de TI ○ Através da perspectiva Recursos considerando Infraestrutura e Serviços, esse item buscará garantir serviços e infraestrutura adequados às necessidades de todos os setores, departamentos, secretarias e órgãos com a cobertura do setor de TI do município de Vista Alegre do Alto, objetivando a contratação de fornecedores com profissionais capacitados e experientes para os serviços prestados, melhorar a gestão da capacidade da infraestrutura e se necessário, a ampliação e melhoria dos serviços disponibilizados para atender com excelência todas as demandas do Município de Vista Alegre do Alto.

5.12) Gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros de TI ○ Através da perspectiva Recursos considerando Orçamento e Finanças, esse item buscará identificar as necessidades, demandas e demais ações de toda a instituição relacionadas a Tecnologia da Informação e Comunicação para identificar os recursos financeiros necessários, objetivando economia e melhores serviços.

6 – PLANEJAMENTO E PROJETOS

O Planejamento Estratégico define as ações que serão efetivamente tomadas para o atendimento das necessidades levantadas. As ações a serem identificadas, sugeridas e tomadas deverão ser planejadas pela administração municipal, discutidas e executadas por equipes terceirizadas.

As propostas devem auxiliar na implementação de processos de melhoria contínua nos itens de hardware, softwares, gestão de redes, sistemas de segurança e gerenciais.

6.1) Das condições Iniciais ○ O parque tecnológico da Prefeitura do Município de Vista Alegre do Alto conta com Servidor Nomeado responsável pelo departamento e equipe de empresa terceirizada contratada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e suporte dos recursos tecnológicos.

Hoje todos os departamentos possuem sua comunicação de dados interligada via rede privada de alta velocidade, utilizando tecnologia de Fibra Ótica, fornecida e mantida por empresa contratada terceirizada, a disposição das localidades dos pontos de interconexão, encontra-se da seguinte forma:



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praca Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ID	DEPARTAMENTO	SETOR	CLASSE	MASK	GATEWAY
1	Administração	Prefeitura	10.116.0.0	255.255.255.0	10.116.0.1
2	Educação	Jardim Itália	10.116.1.0	255.255.255.0	10.116.1.1
3	Saúde	Centro Odonto	10.116.2.0	255.255.255.0	10.116.2.1
4	Educação	Ginásio Esportes	10.116.3.0	255.255.255.0	10.116.3.1
5	Administração	Almoxarifado	10.116.4.0	255.255.255.0	10.116.4.1
6	Administração	Banco do Povo	10.116.5.0	255.255.255.0	10.116.5.1
7	Saúde	Unidade Mista	10.116.6.0	255.255.255.0	10.116.6.1
8	Saúde	Unidade Básica	10.116.7.0	255.255.255.0	10.116.7.1
9	Saúde	Centro Fisio	10.116.8.0	255.255.255.0	10.116.8.1
10	Educação	Aurelio Betini	10.116.9.0	255.255.255.0	10.116.9.1
11	Educação	Biblioteca	10.116.10.0	255.255.255.0	10.116.10.1
12	Educação	Irineu Julião	10.116.11.0	255.255.255.0	10.116.11.1
13	Social	Conselho Tut.	10.116.12.0	255.255.255.0	10.116.12.1
14	Social	CRAS	10.116.13.0	255.255.255.0	10.116.13.1
15	Educação	Creche	10.116.14.0	255.255.255.0	10.116.14.1
16	Social	Assist. Social	10.116.15.0	255.255.255.0	10.116.15.1
17	Social	Clube	10.116.16.0	255.255.255.0	10.116.16.1
18	Educação	Cozinha Piloto	10.116.17.0	255.255.255.0	10.116.17.1
19	Segurança	Guarda Municipal	10.116.18.0	255.255.255.0	10.116.18.1
20	Segurança	Polícia Militar	10.116.19.0	255.255.255.0	10.116.19.1
21	Saúde	Secretária	10.116.20.0	255.255.255.0	10.116.20.1
22	Educação	Cozinha Piloto New	10.116.21.0	255.255.255.0	10.116.21.1

Existem aproximadamente 185 (Cento e Oitenta e Cinco) estações de trabalho e dispositivos interconectados a rede.

6.2) Plano de Trabalho e Projetos para o ano de 2023.

Projeto	Objeto	Departamento	Meta Exercício	Percentual Realizado
01/2023	Padronização de Estações de Trabalho	CPD	100 %	100 %
02/2023	Disponibilização de Nuvem de Armazenamento Privada (DRIVE) para organização e compartilhamento de arquivos.	CPD	100 %	100 %
03/2023	Integrar Sistemas de Informação em todas as unidades de Saúde.	Saúde	100 %	100 %
04/2023	Interação direta da Equipe de T.I. com os departamentos de compras e licitações para planejamento e organização de contratações e aquisição de serviços e equipamentos das áreas de Tecnologia da Informação.	CPD	100 %	100 %
05/2023	Iniciar o planejamento e discussão para Implantação de Política de Segurança da Informação.	CPD	50 %	50 %
06/2023	Iniciar implantação da LGDP em meios digitais e tecnológicos.	CDP	50 %	100 %
07/2023	Iniciar levantamento de Inventário de Equipamentos e Ativos de Infraestrutura da Tecnologia da Informação.	CPD	50 %	50 %



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praca Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

08/2023	Iniciar estudos para implantação de Ferramentas de Business Intelligence (B.I.) / Big Data, junto as bases de dados da Administração Pública Municipal.	CPD	50 %	40 %
09/2023	Implantação de Rede de Acesso à Internet para convidados tipo Hotspot em áreas administrativas e públicas do município.	CPD	100 %	100 %
10/2023	Implantação SIAFIC conforme https://www.pmvistaalegrealto.com.br/paginas/siafic	Prefeitura e Câmara Municipal	100 %	100 %
11/2023	Divisão / Separação lógica e ou física de comunicação entre infraestrutura administrativa e didática das escolas e biblioteca municipal.	Educação	100 %	100 %
12/2023	Implantação de ferramenta para gerenciamento de Uptime em disponibilidade de conectividade, ativos de rede e sistemas sensíveis.	CPD	100 %	100 %
13/2023	Aquisição de dispositivo de armazenamento tipo Storage NAS para armazenagem de cópias de seguranças locais.	CPD	100 %	100 %

6.3) Plano de Trabalho e Projetos para o ano de 2024.

Projeto	Objeto	Departamento	Meta Exercício	Percentual Realizado
01/2024	Aquisição de novos sistemas de alimentação de energia elétrica tipo nobreak.	CPD	100 %	50 %
02/2024	Projeção e Estudo de Viabilidade Técnica de adequação de Cabeamento Estruturado e elétrica do CPD e departamentos administrativos.	CPD	50 %	50 %
03/2024	Implantação de Política de Segurança da Informação.	CPD	100 %	50 %
04/2024	Implantação da LGDP em meios digitais e tecnológicos.	CPD	100 %	100 %
05/2024	Implantação e Manutenção de Sistema de Inventário de Equipamentos e Ativos de Infraestrutura da Tecnologia da Informação.	CPD	100 %	100 %
06/2024	Implantação de Ferramentas de Business Intelligence (B.I.) / Big Data, junto as bases de dados da Administração Pública Municipal.	CPD	100 %	20 %
07/2024	Projeção e Estudo para atualização de velocidade de Rede de Dados.	CPD	50 %	50 %



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praca Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

6.4) Plano de Trabalho e Projetos para o ano de 2025.

Projeto	Objeto	Departamento	Meta Exercício	Percentual Realizado
01/2025	Adequação de Cabeamento Estruturado e elétrica do CPD e departamentos administrativos.	CPD	100 %	
02/2025	Atualização de velocidade de Rede de Dados.	CPD	100 %	
03/2025	Projeção e Estudo de Viabilidade Técnica para unificação de CPD Saúde com CPD Administrativo.	CPD / Saúde	50 %	
04/2025	Projeção e Estudo para Implantação de Unidade Geradora de Energia Elétrica Alternativa.	CPD	50 %	
05/2024	Projeção e Estudo para aquisição de Novo Servidor de Dados ADM.	CPD	50 %	
06/2024	Projeção e Estudo para aquisição de Novo Servidor de Dados Saúde.	Saúde	50 %	

6.5) Plano de Trabalho e Projetos para o ano de 2026.

Projeto	Objeto	Departamento	Meta Exercício	Percentual Realizado
01/2026	Unificação de CPD Saúde com CPD Administrativo.	CPD / Saúde	100 %	
02/2026	Implantação de Unidade Geradora de Energia Elétrica Alternativa.	CPD	100 %	
03/2026	Aquisição de Novo Servidor de Dados ADM.	CPD	100 %	
04/2026	Aquisição de Novo Servidor de Dados Saúde.	CPD	100 %	

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

De olho no futuro, a Administração Municipal, está comprometida com as mudanças tecnológicas necessárias para a melhoria do desempenho das atividades da equipe e consequentemente a melhoria do atendimento à população.

O planejamento estratégico em TI é de suma importância para o Município, pois trará inovações e renovações de experiências, criando processos facilitadores e reduzindo custos.

Esse planejamento será efetivado através dos investimentos tanto em equipamentos quanto treinamento das equipes, não apenas durante o período de quatro anos de plano, mas desenvolvendo este trabalho continuamente.

Iremos monitorar e avaliar o progresso das implementações e soluções propostas, a fim de garantir que os departamentos públicos e população do Município, aproveitem ao máximo os recursos tecnológicos disponíveis.